



Diário Oficial do **E X E C U T I V O**

Prefeitura Municipal de Baixa Grande - BA

Terça-feira • 02 de março de 2021 • Ano V • Edição Nº 234



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
PORTARIA (Nº 075/2021)	2
PORTARIA (Nº 076/2021)	3

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: GILVAN RIOS DA SILVA

<http://pmbaixagrandeba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 075/2021)



Gabinete do prefeito
Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Baixa Grande
Avenida Dois de Julho, nº 737, Centro
Telefone: 3258-1149

PORTARIA Nº. 075 de 25 de Fevereiro de 2021.

“Exonera a Coordenadora do Polo da UNEB de Baixa Grande/Ba, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Baixa Grande, do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais, legais, conforme o art. 37, Inciso III da LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido, a **Sr.ª VERBÊNIA ALVES MACHADO SANTOS**, do cargo de Coordenadora do Polo da UNEB de Baixa Grande/Ba, lotada na Secretaria de Educação Cultura e Lazer.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Baixa Grande/BA, 25 de Fevereiro de 2021.


GILVAN RIOS DA SILVA
=Prefeito=

PORTARIA (Nº 076/2021)



Gabinete do prefeito
Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Baixa Grande
Avenida Dois de Julho, nº 737, Centro
Telefone: 3258-1149

PORTARIA Nº 076 de 23 de Fevereiro de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município.

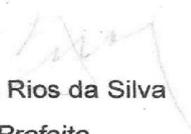
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, a partir do dia **01/03/2021** à **01/06/2021**, ao Sr. **VALDENOR DOS SANTOS PESSOA**, portador da cédula de Identidade Nº. 0400950456 SSP BA, Pedreiro, lotado na Secretaria de Obras.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Baixa Grande-Ba, 23 de Fevereiro de 2021.


Gilvan Rios da Silva
Prefeito